

JUSTIÇA FISCAL

Há vários anos Bicas ausentou-se de uma realidade fiscal, face a tudo que vemos por este Brasil afora.

O contribuinte biquense paga o mínimo dos impostos, seja o de sua casa, seja o da atividade profissional. E pagam fora de qualquer padrão de justiça.

Para se ter uma idéia precisa do que afirmamos basta esta revelação espantosa: **A última reavaliação feita foi há quinze anos passados...**

Uma administração moderna, digna desse nome, que deseja trabalhar em favor de todos, não pode aceitar tal fato iniquo.

Nada se faz sem recursos. Progresso algum é alcançado, sobretudo quando a inflação galopante desvaloriza o dinheiro e joga nas nuvens o preço de todas as coisas.

O aumento da arrecadação que nos propomos, não é, contudo, mais uma punição, nestes dias já tão difíceis.

Vamos taxar dentro da lei, da equidade, tendo em vista a democratização social.

Pagará mais quem tiver melhor situação econômica.

Obedeceremos ao critério eminentemente técnico de localização do imóvel, seu tempo de construção, a área edificada, a qualidade do mesmo e os fins a que se destina.

Pagar imposto é a contribuição mínima que cada cidadão pode prestar a sua comunidade.

Pagar imposto, corretamente, não é favor, é dever, sobretudo quando se sabe que não há qualquer trama político nos novos critérios a serem estabelecidos. Muito ao contrário. Não haverá privilégios favoritismos. Nem aceitaremos pressões. Defenderemos a cidade, o interesse coletivo, custe o que custar.

Por entender que seremos compreendidos, pois não nos faltarão equilíbrio e sinceridade, vamos repetir esta verdade:

Antes de perguntar o que Bicas fez por você, indague o que fez você para ajudar a sua terra.

Prefeitura Municipal de Bicas

LEI N. 740

Altera a lei n.º 725, de 08 de junho de 1.984.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica alterado o parágrafo Único do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 725, de 08 de junho de 1.984, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: Para pagamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano, os contribuintes terão os seguintes prazos e condições:

I — Em 03 (três) parcelas, sem acréscimos, vencíveis em 31/10, 30/11 e 20/12;

II — De uma só vez com desconto de 30% (trinta por cento), até 30/10.

O MUNICIPIO

Ano 61

BICAS (MG)

30/Setembro/1984

N. 2196

PORTE PAGO

DR/JFA

ISR-63-134/83

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 25 de Setembro de 1.984.

Gilson Lamha
Prefeito Municipal

Acompanhados da Sra. Delizete Costa Carnaúba, que serviu de intérprete, foram recebidos no Gabinete as ilustres visitas dos Doutores Barbro Wichel e Lennart Asplund, da Suécia, sendo ela considerada uma das maiores autoridades médicas mundial, no campo da hemofilia e Gunvor Mjelde e Johannes Mjelde, da Noruega, sendo ele Presidente da Comissão Mundial de Hemofilia. Participaram do Congresso Internacional de Hemofilia, realizado no Rio de Janeiro.

SECRETÁRIO SILVIO DE ABREU

O MAIS NOVO CIDADÃO BIQUENSE

Os Poderes Públicos de Bicas, representados pelo Executivo e Legislativo, em nome da sociedade local, entregaram, com grande pompa, ao Deputado Federal dr. Silvio de Andrade Abreu Júnior, atual Secretário de Estado do Interior e Justiça, o título de Cidadão Biquense, no dia 21 do corrente.

A solenidade, realizada no salão da Câmara Municipal, literalmente ocupado por soletto auditório, contou ainda com as mais diversas representações dos municípios vizinhos, tanto pelos seus prefeitos, como também por presidentes de Câmaras e seus vereadores. A presença do coral do Colégio Sousa Ramos, integrado por suas lindas alunas e dirigido pelo competente maestro Prof. Vicente Rossi, deu um brilho especial à solenidade, com a apresentação de diversos números, especialmente um deles dedicado à Exma. esposa do deputado, sra. Maria do Carmo Dalpra Abreu, no decorrer de cuja canção um bouquet de flores foi ofertado ao homenageado pela sra. Libânia Longo Ferreira, para ser entregue a sua diletta esposa.

Os oradores que se fizeram ouvir dr. Urias Alves Barreto, prof. Dirceu de Sousa Ramos, dr. Sebastião Aquino, vereador Gonçalo Martins de Souza, de Matias Barbosa e Prefeito Gilson Lamha, foram unânimes em exaltar o grande trabalho desenvolvido pelo dinâmico Secretário, cuja atuação, tanto na Câmara Federal como a frente da Secretaria, tem sido pródiga em serviços de mais alta relevância e numa permanente assistência aos municípios de sua influência, o que o vem tornando um dos mais queridos parlamentares da região. O autor do projeto que lhe concedeu a cidadania foi o vereador e Presidente da Câmara Vicente de Paula Ferreira dos Santos, cuja oratória, eivada dos mais rasgados elogios ao Secretário, teve ainda a citação dos diversos apoios recebidos pela Cidade de Bicas, notadamente a influência de seu prestígio para resolução do magno problema dos ônibus que não estavam passando mais por dentro de Bicas e que, pela atuação direta do citado deputado, voltaram a trafegar novamente como aspirava a comunidade local.

Por último, num vibrante e eloquente improviso, recalcado de profunda análise da capacidade de trabalho do povo da região, que a custa de duros sacrifícios vem construindo sua própria grandeza, o orador fez profissão de fé dos anseios democráticos do povo, irmanado agora num patriótico esforço consensual para completar o seu mais legítimo sonho de plena democratização. Sua aplaudida fala arrancou calorosos aplausos da seleta assistência e terminou com a manifestação de seu profundo reconhecimento pela homenagem recebida, o que o deixava, como disse com muita sinceridade, mais responsabilizado do que honrado, tal o compromisso que doravante lhe aumentava, em ter Bicas como sua terra e o seu povo como irmão, numa legítima ligação afetiva, de permanente identificação de propósitos pela grandeza do município e pela felicidade de sua gente, à qual se incorporava com o espírito cheio de sonhos, para torná-la cada vez merecedora do seu tributo de reconhecimento.

Por tudo isso, a solenidade do dia 21 foi pródiga em alegria para todos que tiveram a ventura de ali comparecer, tal a legítima homenagem prestada, como ainda, em especial, pelo perfeito ambiente de conagração que ali se viu, onde toda a sociedade biquense sentiu-se engrandecida com o seu mais novo, diletto e ilustre cidadão.

Prefeitura Municipal de Pequeri

Movimento Financeiro - MAIO - 1984

RECEITAS

Receita Orçamentária	29.620.569,38	
Receita Extraorçamentária	213.213,30	29.833.782,68

Saldos do Mês Anterior:

Em Caixa	375.651,09	
Em Bancos	15.902.098,21	16.277.749,30
S o m a		46.111.531,98

DESPEAS

Despesa Orçamentária	18.549.573,00	
Despesa Extraorçamentária	215.065,30	18.764.638,30

Saldos p/o Mês seguinte

Em Caixa	832.023,90	
Em Bancos	26.514.869,78	27.346.893,68
S o m a		46.111.531,98

Pequeri, 31/05/1984.

Ed Côrtes Costa Geraldo Fulco
— Contador — — Prefeito —

Comarca de Bicas - Estado de Minas Gerais

Edital de 1a. e 2a. Praça expedido no processo de Execução requerido por PAULIM BORGES E OUTRO contra EUGENIO PACELLI DE PAULA CANDIDO.

O Doutor OLDYR MAZOCOLI, MM. Juiz de Direito desta comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc. . .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, que no dia 02-10-84, às 13,30 hs. na porta do Fórum desta comarca será levado a público pregão de venda e arrematação em 1a. praça o imóvel penhorado à EUGENIO PACELLI DE PAULA CANDIDO e constante do seguinte: casa de residência e respectivo terreno localizados nesta cidade de Bicas, a rua Lucas Proença n. 320, avaliado em Cr\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros). Não havendo licitante o imóvel será levado a 2a. praça no dia 05-10-84, às 13,30 hs. no mesmo local, na forma prevista em lei. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou expedir o presente, que será publicado por duas vezes no jornal local sendo uma via afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas, cartório do Primeiro Ofício, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Ary Marôcco, Escrivão, o datilografei e assinou.

OLDYR MAZOCOLI
JUIZ DE DIREITO

Carlos Augusto Machado Veiga

Cirurgião Dentista

Oblurações NUVA FIL, porcelana e resina composta, Restaurações - Roach - Dentaduras - Pontes Fixas e Pivot - Coróas Radiografias - Aplicação de Fluor em crianças.
Consultório: Rua Cel. Souza, 72 A - Fone 271-1155
Residência: Rua D. Ana, 232 - Fone 271-1261
BICAS - Minas Gerais

MARGRAN - Mármore e Granitos

Todo serviço de mármore e granito inclusive túmulo

JOSÉ RENATO DA SILVA

Rua Melo Viana, 320 - Centro - CEP 36.600

BICAS - MG - Tel. 271 1411

SUPER MERCADO SÃO JOSÉ

de EDSON PARREIRA LANINI

— O primeiro no ramo de frutas, verduras e legumes. —
Servindo sempre melhor sua distinta freguesia.

ENTREGA A' DOMICÍLIO

Praça São José, 122 - BICAS - Minas Gerais - Tel. 271-1655

PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Resumo do Balancete de Receita e Despesa do Mês de Agosto de 1984.

RECEITA

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$	Cr\$
Orçamentária	66.224.584,54	
Extraorçamentária	2.716.522,00	68.941.106,54

SALDO DO MÊS DE JULHO DE 1984

Em Caixa	2.800.883,00	
Em Bancos	49.431.183,29	52.232.066,29
S O M A		121.173.172,83

DESPESA

DESPESA REALIZADA

	Cr\$	Cr\$
Orçamentária	53.822.204,25	
Extraorçamentária	2.550.857,00	56.373.061,25

SALDO PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 1984

Em Caixa	2.363.845,00	
Em Bancos	62.436.266,58	64.800.111,58
S O M A		121.173.172,83

Prefeitura Municipal de Bicas, 31 de agosto de 1984

O Contador,

Coletor,

Ass. Valdir de Oliveira

Ass. José Arnaldo Ferreira Jorge

CR—MG 15.253

VISTO. O Prefeito Municipal,
Ass. Gilson Lamha

Edital de Hasta Pública

Assistência Judiciária

O DOUTOR OLDYR MAZOCOLI, MM. Juiz de Direito da comarca de Bicas, M.G., na forma da lei, etc. . .

FAZ saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 02 de outubro do corrente, às 13,00 horas, no salão nobre do fórum local, será levado em hasta pública, um lote de terreno vago, de n.º 180, da quadra E, localizado nesta cidade, à Rua n.º 5, do Bairro Cel. José Alfredo Garcia, medindo 12,00x13,00x24,50x20,00 metros, pertencente à interditanda — EDNA LIBÂNIA DE OLIVEIRA, residente nesta cidade, e avaliado em Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), em cujo valor mínimo será apregoado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado nesta cidade e comarca de Bicas, aos 10 de setembro de 1984. Eu, Ério Silva, Escrivão, o datilografei, subscreevo e assino.

DR. OLDYR MAZOCOLI — JUIZ DE DIREITO

DR. ÉRIO SILVA — ESCRIVÃO

VENDE-SE ou TROCA-SE por carro 2 lotes na Rua Artur Bernardes. Fone 271-1270.

Vende-se — Casa Grande — Guarará — MG.
— 7 quartos — 3 salas — 2 banheiros — 2 cozinhas — varanda, em 2 pavimentos. Asfalto a 100 metros da praça central. Água, luz, poço com bomba, garagem para 2 carros — Terreno com 60 metros de frente por 32 metros de lados, com árvores frutíferas.
Preço — Cr\$17.000.000,00 (Tel. 271-1176 — Angélica)
Rua Cap. Gervásio 221 — Guarará - MG.

BI CRED. LTDA. AG. AUT. DA MINAS INVESTIMENTOS S/A

Letras de Câmbio com Taxas Vingentes Faça-nos
— Financiamentos em Geral — uma visita
Praça Raul Soares, 4 — BICAS — Minas — Fone 271-1500



Viação Santos Ltda.

34 Horários entre Bicas/J. de Fora
Turismo para todo o Brasil

Telefone 271-1395 — Passagens

..... Telefone 271-1131 — Turismo

Sede Própria: Rua Santa Tereza, 444 - Bicas-MG

AUTO-VOLKS

Serviço especializado VOLKSWAGEN

Serviços — Peças — Pneus — Baterias

Accessórios e Carga em Baterias

Rua Barão de Catas Altas, 263 — Fone 271-1597

B I C A S — M G

Laboratório de Pesquisas Clínicas

Dr. Eurico Pôssas de Araujo

1106900031

Exames de: Sangue - Fezes - Urina = Diagnóstico

Precoce de Gravidez — Exame Pre-Nupcial.

RUA CAP. EDUARDO BAIÃO — B I C A S — M I N A S

DR. RONALDO DELLA GARZA

Clínica Geral

Residência: Av. Brasília, 62,

Telefone 271-1383 — B I C A S — M G

CONSULTÓRIO: AV. BRASÍLIA, N. 86 — (ao lado de sua residência)

HORÁRIO: DIARIAMENTE: DE 17 às 19 hs.

Dr. Edgard de Oliveira Filho

Cardiologia - Eletro-cardiografia

Residência: Rua Sampaio, 398 aptº 1003 — Tel. 213-2576

COTREL (Juiz de Fora) - 6.ª feiras de 13 às 19:horas

CONSULTÓRIO: Av. Rio Branco, 2288 — Tel. 212-8402 — JUIZ DE FORA

Consultório Médico

CLÍNICA MÉDICA -- TOCGINECOLOGICA

Dr. Jorge Luiz Fernandes

Horário: 14 às 16 hs. — Fone: 271-1765 (Residência)

Ed. Sousa Ramos

Rua Barão de Catas Alta — B i c a s — M G

TRI-FOTO CURT

— Paga uma, 2ª e 3ª —

FOTO ADELSON
REVELAÇÃO A CORES, COM FILME GRÁTIS

Rua Cel. Souza n. 106

B I C A S — M G — C.E.P. 36.600

Consultório Médico

Dr. Carlos Carvalhaes Machado

Clínica Médica e Cirurgia Geral

Horário 15 hs às 17 hs.

Praça São João, 75 — Fone 271-1330 — B I C A S — M I N A S

LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS PASTEUR

EXAMES EM GERAL (Sangue, Urina e Fezes)

CONVÊNIO

1 — IPSEMG

2 — Banco do Brasil

3 — Cooperativa de Maripá e Argirita

4 — Exames particulares

PRAÇA SAO JOSÉ, 55, — B I C A S — M G

Consultório Médico

Dr. Fernando Dutra Macedo

Clínica - Ginecologia e Obstetrícia

BICAS - Consultório: Rua Dona Ana, 223-A

Terça e Quinta-Feira de 14 às 17,30 horas

JUIZ DE FORA - Av. Rio Branco, 2288 - Sala 1302 - Tel. 211-4217

Edif. Solar do Progresso — 2.ª, 4.ª e 6.ª Feiras de 13 às 16 horas

DR. A. SILVEIRA RAMOS

CIRURGIA PLÁSTICA

Professor Titular da Faculdade de Medicina

Rua Halfeld, 651 — 9.º Andar

Edifício BANCANTIL

Horário - 2ª, 4ª e 6ª de 13 às 16 horas

— Fone: 221-0758 JUIZ DE FORA —

O MUNICIPIO

Fundado em 29-04-923

Registrado - Cart. Reg. Civil de Pessoas
Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora
sob o nº 63 - Livro B-1, em 19-03-940

Reg. S.I.R.P. - M.T.P.S. - Proc. 28393/70
em 31-05-971, a fls. 11 - Liv. nº 2

Reconhecido de Utilidade Pública por Lei
Municipal nº 520, sancionada em 27-03-73

Fundador

Dr. José Maria de Oliveira Souza

Diretor-Proprietário - J. M. Veiga

Gerente - S. S. Campos

A S S I N A T U R A S :

Anual - Cidade — Cr\$ 4.000,00

Anual - Via Postal — Cr\$ 5.000,00

Anual - Benefeitor — Cr\$ 6.000,00

N.º Avulso — Cr\$ 100,00

| Pagamento adiantado |

Rua Cel. Souza, n. 72 — Fone 271-1241

CEP 36600 — B I C A S — M G

Alcoólicos Anônimos

Se o seu caso é beber,
O problema é seu.
Se o seu caso é parar de beber,
O problema é nosso.

Reuniões: Sindicato da Leopoldina —
As 2as. e 5as. Feiras — 19 hs. Bicas.

AULAS DE DATILOGRAFIA

Rua Cel. Souza 72, (Fundos)

Informações: Luiz José da Silva

FOCUS FILMES LTDA.

Rua Halfeld, 608 — Gal. Shopping
Center — Lojas: 111, 113 e 084
Telefones 211-6606 e 211-6104



Revendedor **KODAK** em Juiz de Fora
Revelações Coloridas e Preto e Branco

Prefeitura Municipal de Bicas

DECRETO LEI N. 213

Simplifica a comprovação de homonímia, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Bicas.

O Prefeito Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto n. 210, de 04 de julho de 1984 que o institui o Programa de Desburocratização da Prefeitura de Bicas, DECRETA:

Art. 1.º — A prova de homonímia, perante os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, da Prefeitura Municipal de Bicas, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2.º — Qualquer pessoa física poderá comprovar a ocorrência de homonímia, relativa a fatos ou informações existentes em registros ou assentamentos feitos ou mantidos por órgãos ou entidades, da Administração Municipal, mediante declaração firmada perante a esses órgãos ou entidades, em que deva produzir efeito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Da declaração constarão, obrigatoriamente, os dados de identificação pessoal do declarante, além de dados relativos ao documento de identificação oficial apresentado, assim como descrição do fato ou informação ao qual se pretende comprovar a ocorrência de homonímia, na conformidade do modelo anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Havendo dúvidas quanto ao declarante ou à sua declaração, solicitar-se-á ao interessado providências para que a dúvida seja desfeita, providenciando a autoridade a fim de que a tal solicitação não venha onerar desnecessariamente o interessado.

Art. 3.º — A declaração, feita nos termos do artigo anterior, será suficiente para comprovar a ocorrência de homonímia perante o órgão ou entidade da Administração Municipal em que foi prestada, reputando-se verdadeira até prova em contrário.

PARÁGRAFO ÚNICO — A falsa declaração, mesmo que verificada a qualquer tempo, ensejará a instauração de processo criminal, sujeitando-se o declarante às sanções previstas no Código Penal e demais cominações legais aplicáveis.

Art. 4.º — Compete a Comissão Municipal de Desburocratização o órgão executor do Programa Municipal de Desburocratização, dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto.

Art. 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bicas, aos 17 de agosto de 1984.

GILSON LAMHA

Prefeito Municipal

PAULO C. ROSSI

Presidente da Comissão Municipal de Desburocratização

FALECIMENTOS

Sebastião Marôcco

Registramos com pesar o falecimento ocorrido no dia 2 deste, no Hospital João Felício, em Juiz de Fora, do estimado cidadão Sebastião Marôcco, tendo seu corpo sido trasladado para nossa cidade, e seu sepultamento sido realizado no cemitério local.

Deixa viúva d. Noêmia Cúgola Marôcco e os filhos dr. Ary Marôcco, Nivalda Marôcco Galil e Sebastião Wolney Marôcco, todos casados. Deixa 8 netas e três bisnetos.

Afonso Granado

Faleceu no dia 22 de agosto p.p., aos oitenta e nove anos de idade, um dos mais antigos biquenses Afonso Granado, uma das figuras mais populares de Bicas e deixa três filhos, todos casados, 9 netos e 2 bisnetos.

Era casado com d. Almerinda Granado, já falecida, e desempenhou em Bicas diversas atividades, tendo sido considerado um exímio ourives e relojoeiro.

«DEBUTANTES NO ESPORTE»

Sob o signo de Virgem, muito prestigiado o «BAILE DE DEBUTANTES»: do dia 08 de setembro p.p., no ESPORTE CLUBE BIQUENSE, a fabulosa organização esteve a cargo do casal Aparecida e Salim Jorge, que há 15 anos vem brindando a nossa sociedade com estes bons serviços, quais reconhecidos; foram alvos de significativa homenagem, «PLACA DE PRATA».

O Conjunto «THE BROTHERS», excelente, recebendo os melhores aplausos, como apresentador o ator da novela das 18 horas, AMOR COM AMOR SE PAGA, Matheus Carrielli, caído de charme, juntamente com os colaboradores, Carlos Antonio de Souza, Danielli Marta Moreira Garcia e Flávia Barbosa Borges.

Como padrinho das Debutantes, o casal Rosália e Milton Fernando Gomes de Souza, também, homenageados com «PLACA DE PRATA».

Formada por magnífica linha de frente, apresentaram as Debutantes ricamente vestidas, esnobando trajes mais requintados. São elas: Aline Teixeira de Souza — Cláudia Martins Pereira — Débora Lopes Diniz — Eveline Soares Pinho — Gilsilene de Oliveira Mazzoco — Ingrid Margarida — Jacira Maria Marocco Bento — Juliana Venancio de Oliveira — Klelenaire Castro Nogueira da Silva — Lilian Valeska Farinazzo Vitral — Luciana Antunes Maia — Luciene Marocco Bento — Maria das Graças Schettino — Nádia dos Santos Abdo — Patrieia de Lurde Motta de Oliveira e Oliveira — Sandra Aparecida Moreira — Sefora Karla Felipe de Matos — Simone Garcia Ferreira — Simone Nunes Gomes — Vanuza Cordeiro Costa.

Ainda com grande satisfação, parabenizamos a inclita Diretoria do Esporte, nas pessoas de Noé Fonseca, Rizzio Ottoni Motta, Oscar de Souza, Hiram Abif Leite, José Fagundes de Freitas e mais aqueles que, no anonimato trabalham pela projeção da nossa sociedade.

«Honra ao Mérito».

APOSENTADORIA

Registramos, com satisfação a aposentadoria da Professora D. ERNESTA MARIA GHETTI AFFONSO, após 25 anos, na regência de classe, do Grupo Escolar Cel. Joaquim José de Souza, esposa do nosso confrãeso Dr. Laerte José Affonso.

Tendo exercido, com zelo, carinho e o mais devotado senso de responsabilidade, o magistério nesta cidade, deixa aquele Estabelecimento de Ensino, envolto no carinho e amizade de suas colegas e no respeito de Pais e Alunos, pela figura solícita e humana que sempre soube ser.

Queira D. ERNESTA receber nossos parabéns e votos de felicidades.

CASAMENTO

Jucilene e Adelson

Uniram se pelos sagrados laços do matrimônio às 17 horas do dia 6 de setembro em curso na Igreja Matriz São José de Bicas, os jovens Jucilene e Adelson. Os nubentes são filhos respectivamente de João Gímenes Muros, já falecido e de D. Irene Pires O. Gímenes — Oswaldo Moreira Fernandes e d. Ilda Felício R. Fernandes, residentes em Bicas.

FORMANDA

Raquel Matsue Azevedo Takayama

No Centro Olímpico da UFJF, colou Grau no dia 22 de setembro em curso, em Educação Física e Desportos, a inteligente jovem Raquel Matsue A. Takayama, dileta filha do casal Maria da Conceição — Tony Takayama.

G.R.E.S. REAL BIQUENSE

O Grêmio Recreativo Escola de Samba «REAL BIQUENSE» promove para os dias 20 e 27 de outubro, a escola do samba enredo para o Carnaval de 1985.

Tema: «BICAS — ORIGEM DE UMA CIDADANIA»

A Diretoria serve-se deste Jornal para convidar o povo em geral estimulando e aplaudindo nossos compositores.



13 de Outubro de 1984

BAILE DE DEBUTANTES

Apresentação: Mário Cardoso (TU GLOBO)

Conjunto BLUE STAR B H